SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000209-42.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Colombo Manhani e outro

Requerido: Antonio Carlos Manhani

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a adjudicação de fls.108, nestes autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO CARLOS MANHANI e MARIA COLOMBO MANHANI, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se a carta de adjudicação. P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PUBLICAÇÃO

Em _	de	de	_
por d	leterminação super	ior publico em Cartório)
a sen	tença supra.		
Eu, _			

